



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital da Tomada de Preços nº. **003/2021**, processo administrativo nº **2021/000013280-00**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico deste Edital, para atender às necessidades de reforma do Tribunal do Júri, situado junto ao Fórum Henocho Reis, na cidade de Manaus, na Av. Umberto Calderaro, s/n.º, bairro São Francisco.

À Empresa **SGRH SERVIÇOS LTDA.**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-003-2021/14363-tomada-de-precos-n-003-2021-pedido-de-esclarecimento-sgrh/file>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **SGRH SERVIÇOS LTDA**, a Coordenadora apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"É permitido o somatório de atestados para prova de capacidade técnico-operacional."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 25/11/2021 às 09h (Horário de Manaus) para abertura do certame.

Manaus, 19 de novembro de 2021.

Tatiana Paz de Almeida

Coordenadora da Colic



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA**, Coordenador(a), em 19/11/2021, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387190** e o código CRC **5DCD1165**.

Re: Esclarecimento TP 03/2021

1 mensagem

Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>

18 de novembro de 2021 14:45

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Walbert Ferraz Fernandes <walbert.fernandes@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Caros Senhores,

É permitido o somatório de atestados para prova de capacidade técnico-operacional.

atenciosamente

Ricardo Correa
Diretor de Manutenção

Em qui., 18 de nov. de 2021 às 12:29, Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente a Tomada de Preço n.º **003/2021**, PA 2021/000013280-00.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de **48 horas**, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia **25/11/2021**, motivo pelo qual, à Divisão de Engenharia é estabelecido prazo para **amanhã, 19/11/2021, às 8h00**.

----- Forwarded message -----

De: **SGRH Serviços** <sgrhservicos@gmail.com>

Date: qui., 18 de nov. de 2021 às 12:19

Subject: Esclarecimento TP 03/2021

To: <colic@tjam.jus.br>

Boa Tarde,

A solicitação dos atestados para o certame, pode ser por meio de somatório de atestados a quantidade que vocês estão solicitando?

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

--

(92) 99120-2787 / (92) 98417-8003

e-mail: sgrhservicos@gmail.com

SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 06.539.432/0001-51



--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas